

Recebido em 29/03/19

Município



## TERMO DE REFERÊNCIA PARA CELEBRAÇÃO DE PARCERIAS

### 1. OBJETO

**1.1.** Seleção de entidade de direito privado, sem fins lucrativos, qualificada como Organização da Sociedade Civil, nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014, que se interesse firmar Termo de Parceria com o Município de Santa Rita do Sapucaí, através da Secretaria Municipal de Saúde para atuação na Política Pública de Saúde na oferta de serviços para a pessoa com deficiência (PCD).

### 2. JUSTIFICATIVA

Identifica-se cotidianamente a solicitação por famílias com membros com deficiência de serviços qualificados que venham atender suas necessidades, analisando os serviços ofertados pelos órgãos públicos constata-se que é necessário ampliar essa oferta para atender mais pessoas e garantir a cobertura mais abrangente no município. A identificação de demandas decorrentes das PCD vem aumentando nos registros de atendimento. O estado possui o dever de apresentar-se como instituição ofertante desses serviços, sendo assim a parceria com as Organizações da Sociedade Civil – OSC apresenta-se como estratégias na cobertura das demandas dessa população.

Na sociedade em que vivemos é natural, que os pais ou cuidadores desejem um bebê saudável, “normal” e que cresça como qualquer outra criança. Quando esses mesmos pais ou cuidadores se deparam com a realidade do filho desejado ter uma(s) deficiência(s), muitos sentimentos podem aflorar. Essas famílias são obrigadas a deixar seu cotidiano para cuidar exclusivamente da pessoa com deficiência, resultando em uma rotina diferente, de muitas dificuldades, muitos enfrentamentos, desafios. A falta de autoestima, tristeza, cansaço, desmotivação são presentes. Devemos trabalhar os sofrimentos dessas famílias e mostrar a elas que seus filhos com deficiências são capazes de proporcionar muitas alegrias para seus familiares.

É importante que os profissionais que trabalham com Equoterapia, façam um trabalho também com as famílias, pois, é necessário que esses profissionais conheçam as informações e as percepções dos familiares. Dessa forma, poderão contribuir para que os familiares saibam mais sobre a patologia da pessoa com deficiência, compreendendo as reações frente à terapia e as potencialidades que ainda poderão ser exploradas.

O projeto pretende reforçar a conscientização da importância dos familiares ou cuidadores da pessoa com deficiência no ambiente da Equoterapia. Buscando resgatar os vínculos afetivos entre a pessoa com deficiência e sua família, possibilitando momentos de alegria e descontração para essas famílias, resultando em uma qualidade de vida melhor para todos. As famílias serão trabalhadas em relação as dificuldades enfrentadas no dia a dia, dúvidas frequentes, sofrimentos, alegrias, curiosidades, entre outros aspectos.

Oferecendo informações e ajuda a respeito das deficiências em questão. Promovendo as famílias a estimulação da autoestima, a autoconfiança, melhorando os aspectos cognitivos e comportamentais, trabalhando a diminuição da ansiedade e proporcionando um ambiente terapêutico, de confiança, equilíbrio e alegre para todos, fortalecendo o convívio agradável e harmonioso entre as famílias que participam do Centro Hípico Sapucaí e possibilitando um vínculo de amizade ainda maior entre as famílias.

Vivenciamos uma conjuntura favorável quanto a disponibilidade de legislação que garantem os direitos da pessoa com deficiência, mas por outro lado ainda é um grande desafio a efetividade das ações voltadas a esse público. Acompanha-se uma ineficiência dos serviços estatais e o crescimento da organização da sociedade civil para enfrentamento dessa demanda. Tal fato vem acompanhado da fragilidade desses serviços, pois os recursos são escassos por parte das entidades.

De acordo com o item 47 do Artigo 1º da Lei Municipal nº 5.071/2017, de 19 de dezembro de 2017, os órgãos da Administração Direta do Poder Executivo Municipal estão autorizados a

*[Assinatura]*



|   |                             |           |                |                                                         |    |                                                                                  |           |    |
|---|-----------------------------|-----------|----------------|---------------------------------------------------------|----|----------------------------------------------------------------------------------|-----------|----|
|   | da área médica              |           |                |                                                         |    |                                                                                  |           |    |
| 2 | Avaliação da Fisioterapeuta | 1º        | 8º             | Identificação do tratamento/plano de trabalho           | 30 | Ficha de Avaliação preenchida pelo fisioterapeuta e plano de trabalho individual | Jan a Dez | 30 |
| 3 | Integração com o Ambiente   | 1ª semana | 4ª semana      | Aceitação e abertura para execução do plano de trabalho | 30 | Adesão ao trabalho                                                               | Jan a Dez | 30 |
| 4 | Prática da Equitação        | 5ª semana | 20 de dezembro | Melhoria do sistema motor                               | 30 | Avaliação fisioterapeuta e/ou clínica                                            | Jan a Dez | 30 |

## 5. CRITÉRIOS PARA A AVALIAÇÃO E PONTUAÇÃO DAS PROPOSTAS TÉCNICAS E ECONÔMICAS

5.1. De acordo com o Item 2 deste Termo não haverá Chamamento Público para seleção de Organização da Sociedade Civil.

## 6. DAS RESPONSABILIDADES

### 6.1. Das Organizações da Sociedade Civil

Disponibilizar uma quantidade específica de vagas nos serviços para os encaminhamentos dos órgãos da Saúde.

### 6.2. Da Administração Pública Municipal

Disponibilizar profissional para referenciar a parceria.

## 7. PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO

A parceria será firmada até 31 de dezembro de 2019.

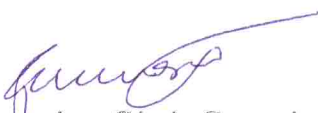
## 8. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1. As despesas decorrentes das parcerias a serem firmadas correrão em dotação orçamentária própria prevista na Lei Orçamentária Anual, exercício de 2019: 02.06.01.10.303.1001.0.214.335041 – 729 – Subvenções Sociais/Apoio as entidades assistenciais de saúde.

## 9. DO VALOR DO CHAMAMENTO PÚBLICO

9.1. O valor global do presente Termo de Referência é de R\$ 29.000,00 (vinte e nove mil reais).

Santa Rita do Sapucaí, 28 de março de 2019.

  
**Francisco Cássio Gervasio**  
Secretário Municipal de Saúde